

ANEXO I – ESCOPO TÉCNICO

Campanha **Candidate-se Jovem** – Justiça Eleitoral

1. CONTEXTO

Apesar de ter aumentado nas últimas eleições, a participação dos jovens na política ainda é bastante restrita. Dos 513 deputados eleitos para a Câmara Federal, apenas 28 possuem menos de 30 anos. Uma representatividade de 5%. Esta campanha tem o objetivo de incentivar a participação dos jovens, aqueles já filiados, nas próximas eleições.

2. DO ELENCO

ELENCO 1 – *Jovem Candidata:*

- A. Mulher preta e jovem entre 18 e 21 anos;

ELENCO 2 – *Jovem Candidato:*

- A. Homem preto e jovem entre 18 e 21 anos;
- B. Três figurantes com características fenotípicas variadas.

ELENCO 3 – *Jovem Candidata:*

- A. Mulher branca, “*plus size*” e jovem entre 18 e 21 anos.

ELENCO 4 – *Motoboy:*

- A. Homem branco e jovem entre 18 e 21 anos.
- B. Três figurantes com características fenotípicas variadas.

ELENCO 5 – *Estudante:*

- A. Mulher indígena, entre 18 e 21 anos.

ELENCO 6 – *Jovem Candidato:*

- A. Homem pardo, e jovem entre 18 e 21 anos.

OBSERVAÇÕES:

- a) Apresentar no mínimo de 3 (TRÊS) opções para cada personagem principal;
- b) A produtora deverá apresentar opções de *casting* de acordo com os roteiros e deverá arcar com possíveis custos de deslocamento e alimentação do elenco e figuração.

3. DAS LOCAÇÕES

LOC 1 – *Quarto Mulher:*

- A. Quarto de uma casa classe C/D com espelho de corpo inteiro.

LOC 2 – *Parada de Ônibus:*

- A. Parada de Ônibus com estrutura de vidro reflexivo para que o personagem se veja espelhado.

LOC 3 – *Sala de Casa:*

- A. Sala de uma casa classe C/D com janela de vidro.

LOC 4 – *Rua da Moto:*

- A. Moto com retrovisor - para filmagem dos quadros finais. Localização em rua ou estúdio.
Filmagem dos quadros finais;

LOC 5 – *Espelho de Banheiro de Escola:*

- A. Banheiro que se assemelhe a banheiro de escola - para filmagem dos quadros finais;

LOC 6 – *Espelho de Casa ou Apartamento:*

- A. Espelho de corredor em casa ou apartamento – para filmagem dos quadros finais;

OBSERVAÇÕES:

- a) Apresentar no mínimo 3 (TRÊS) opções para cada locação.
- b) Não estão especificadas as locações das cenas dos reflexos. Essas poderão ser gravadas em locações reais ou em estúdio, da maneira como ficarem mais visualmente interessantes de acordo com a proposta da produtora.

4. DOS FILMES

QUANTIDADE: 01 (um) filme, de 30”;

TÍTULOS:

- I. Filme Único (30”);
 - A. ELENCO (TODOS) / LOC (TODOS)

4.1 DOS FILMES – VEICULAÇÃO

PRAÇA: Nacional;

VEICULAÇÃO: 06 (SEIS) MESES;

UTILIZAÇÃO: Todas as mídias eletrônicas, incluindo televisão, internet, cinema, eventos e mídias alternativas;

4.2 DOS FILMES – DOS SERVIÇOS INCLUSOS

DESCRIÇÃO:

- I. *Storyboard* com 15 quadros para filme de 30;
 - i. A produtora deverá apresentar na PPM *storyboard* completo e detalhado de todos os planos a serem captados, além de plano de filmagem.
- II. Teste de VT para elenco;
- III. Reunião de pré-produção com pelo menos um representante da empresa vencedora;
- IV. Apresentação de *off-line* com pelo menos dois dias úteis de prazo para ajustes;
- V. Colorização, edição e montagem;
- VI. Criação de trilha sonora original, incluindo *sound design*, mixagem, finalização e cópias de arquivos;
 - i. **Trilha sonora deverá ser disponibilizada em formato .AIFF ou .WAV para utilização única e exclusiva nos spots referentes à campanha produzidos internamente pelo TSE.**
- VII. Animação de cartelas e *letterings*;
- VIII. Finalização (*online*) de acordo com características técnicas de entrega;
- IX. Produção e inserção de audiodescrição, janela de intérprete de libras e legendas ocultas;
- X. Registros na Ancine (CRT) segundo escopo do projeto.

4.3 DOS FILMES – DA EQUIPE TÉCNICA

DESCRIÇÃO:

- I. Diretor de cena;
- II. Diretor de fotografia;
- III. Direção de produção;
- IV. Assistente de produção;
- V. Assistente de direção;
- VI. Operador e assistente de câmera;
- VII. Direção de arte;
- VIII. Produção de objetos;
- IX. Contrarregra;
- X. Produtor de figurino e assistentes;
- XI. Produtora de *casting* e assistentes;
- XII. *Logger*;
- XIII. Maquinista e assistentes;
- XIV. Eletricista e assistentes;
- XV. Maquiador/cabeleireiro e assistentes;
- XVI. Ajudantes gerais;
- XVII. Motorista de equipe e equipamentos;
- XVIII. Equipe de alimentação/*catering*;
- XIX. Equipe edição;
- XX. Editor de *motion graphics*, colorista, finalizador;
- XXI. Equipe de produção de áudio, locutores, editores e finalizadores.

OBSERVAÇÕES:

- a) É imprescindível apresentação de portfólio dos profissionais envolvidos na produção, direção de cena e fotografia, para prévia autorização do TSE e da agência NBS;
- b) Despesas adicionais, taxas e/ou encargos deverão estar previstos no orçamento e são de responsabilidade da contratada.

4.4 DOS FILMES – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA ENTREGA

DESCRIÇÃO:

- I. Finalização em 1080p FullHD, Codec H264, Container MP4, 30fps, mínimo 20 Mbps, para internet;
 - a. Proporção 16:9, sem legenda embutida, sem libras;
 - b. Proporção 1:1, sem legenda embutida, sem libras;
 - c. Proporção 16:9, com legenda embutida, com libras;
 - d. Proporção 1:1, com legenda embutida, com libras;
 - e. Proporções 9:16, com legenda embutida, sem libras (apenas para versões de 15”);
- II. Finalização em 4K, Codec H264, Container MOV, mínimo 60 Mbps, 30fps; **com e sem claquete**, libras, audiodescrição e *closed caption (.SCC) “embedded”*;
- III. Finalização em 1080p FullHD, Codec H264, Container MOV, mínimo 30 Mbps, 30fps **com e sem claquete**, libras, audiodescrição e *closed caption (.SCC) “embedded”* para TVs digitais;
- IV. Finalização em FullHD, (XDCAM) Codec MPEG HD 422 1080i50, Container MXF OP1a, 50 Mbps, 59.94i fps, **com claquete**, libras, audiodescrição e *closed caption (.MCC) “embedded”* para TVs digitais;
- V. Finalização em 1080p FullHD, Codec H264, Container MP4, mínimo 30 Mbps, 30fps **com e sem claquete**, libras, audiodescrição e legenda embutida (“*burnt-in*”) para TVs não digitais;
- VI. Arquivo SRT com timecode;
- VII. **Arquivo audiodescrição em MP3.**

OBSERVAÇÕES:

- a) Todos os filmes deverão ser entregues em pen-drive ou disco rígido portátil.

4.5 DOS FILMES – EQUIPAMENTOS MÍNIMOS DE CAPTAÇÃO

DESCRIÇÃO:

- I. **Câmera(s) para captação em 4K com alcance dinâmico mínimo de 12-bits** com respectivo mecanismo necessário de armazenamento e jogo de lentes fixas cinematográficas, respectivas do equipamento;
- II. Equipamentos de iluminação;
- III. Equipamentos de áudio, espumas acústicas ou similares para captação de voz dos atores;
- IV. Maquinaria necessária para a produção;
- V. Equipamentos e softwares compatíveis com o escopo do projeto;
- VI. **Sistema de monitoramento para uso do cliente.**
- VII. Deve ser contemplada a captura e *workflow* em **30fps**, para completa compatibilidade com a exibição no Sistema Brasileiro de Televisão Digital/ISDB-Tb, sem que haja necessidade de duplicar frames em qualquer conversão necessária.

4.6 DOS FILMES – DOS ROTEIROS

ROTEIRO ÚNICO – 30”:

Cliente: TSE

Campanha: Candidate-se Jovem

Peça: Filme 30”

Locução leve e em tom de conversa, dando a ideia de que é um jovem falando para outros jovens.

Vemos uma jovem bem descolada se arrumando no espelho do quarto. Em seu reflexo, a imagem que vemos é ela discursando em um púlpito.

LOC. OFF: *Já imaginou acordar de manhã e dar de cara com a mulher que vai transformar a cidade?*

Vemos agora um rapaz entregador de aplicativo se olhando pelo reflexo de uma parada de ônibus. Na imagem desse reflexo, ele está inaugurando um hospital.

LOC. OFF: *No meio do trabalho, ver o cara que vai revolucionar a saúde...*

Corta para uma jovem da periferia se vendo espelhada na janela de casa. No reflexo, ela está assinando um documento. Em detalhe, vemos que é a autorização para a construção de escolas.

LOC. OFF: *Ou se deparar com a garota que vai mudar a vida de milhares de crianças...*

Corta para outros jovens também se olhando no espelho em diversas situações cotidianas e, pelos reflexos, se enxergando no papel de lideranças políticas.

LOC. OFF: *Pois chega de imaginar e bora agir! Este é o nosso momento. É a hora da gente, que é jovem, colocar as ideias e a coragem pra jogo e mudar o país. Vamos nessa? Eleições 2020. Nunca é cedo pra fazer a diferença.*

Assinatura:

Nunca é cedo pra fazer a diferença.

Justiça eleitoral. A justiça da democracia.

[Soundesign TSE] - Áudio termina com o barulhinho da urna

5. DAS PEÇAS PUBLICITÁRIAS

5.1 DAS FOTOGRAFIAS - PEÇAS PUBLICITÁRIAS

DESCRIÇÃO:

- I. Produção das fotografias conforme referência (*casting* e locação);
- II. Tratamento de imagem;

QUANTIDADE: 3 (TRÊS) fotografias finais para a composição de 3 (TRÊS) peças publicitárias com os seguintes títulos:

TÍTULOS:

- I. Mulher Jovem no Quarto;
 - A. ELENCO 1 / LOC 1
- II. Homem Jovem na Parada de Ônibus;
 - A. ELENCO 2 / LOC 2
- III. Mulher Jovem no Banheiro da Escola;
 - A. ELENCO 5 / LOC 5

** Peças sem referência visual, apenas briefing descritivo, a serem detalhadas durante a pré-produção.*

5.1.2 DAS FOTOGRAFIAS – PEÇAS PUBLICITÁRIAS - VEICULAÇÃO

PRAÇA: Nacional;

VEICULAÇÃO: 6 (SEIS) MESES;

UTILIZAÇÃO: Jornais, revistas, internet, peças estáticas, mídias eletrônicas, outdoor, *frontlight* e outras mídias alternativas.

5.1.3 DAS FOTOGRAFIAS – PEÇAS PUBLICITÁRIAS - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA ENTREGA

DESCRIÇÃO:

- I. Finalização de IMAGENS;
 - a. Imagens deverão ser entregues contendo no mínimo 16 megapixels, sem *upscale*;
 - b. Preferencialmente na proporção 3:2 (*Div8 4896 x 3264 = 15,980,544 pixels*);
 - c. Todas as imagens deverão também acompanhar arquivo .PSD (ou em .PSB quando necessário), a serem entregues em pen-drive ou disco rígido portátil, contendo todas as camadas, **devidamente organizadas**, utilizadas para a confecção da arte;
 - d. As imagens também deverão ser entregues nos formatos TIFF ou PNG.

OBSERVAÇÕES:

- a) As imagens deverão ser entregues com a resolução de no mínimo 600dpi/ppp, sem *upscale* nas fotos;
- b) Todas as imagens deverão ser entregues em sRGB, inclusive as destinadas a impressão;
- c) As fontes utilizadas deverão ser incluídas no suporte para entrega do material.
- d) As peças relacionadas neste item, e suas especificações técnicas, são aquelas destinadas à entrega final à CONTRATANTE, podendo a AGÊNCIA solicitar especificações adicionais às fotos entregues pela PRODUTORA à AGÊNCIA para adequações prévias.

5.2 DAS FOTOGRAFIAS – FOTOGRAFIAS AVULSAS

QUANTIDADE: 9 (NOVE) fotografias finais, 3 (TRÊS) por TÍTULO, para utilização livre da CONTRATANTE em peças a serem produzidas internamente.

As imagens, nas locações especificadas abaixo, deverão reproduzir cenas dos filmes; atuação dos personagens/atores; *portraits*; planos, ângulos e expressões variadas de acordo com *briefing* a ser negociado na pré-produção, e deverão permitir utilização em contextos variados relacionados ao tema da campanha:

TÍTULOS:

- I. Mulher Jovem no Quarto;
 - A. ELENCO 1 / LOC 1
- II. Homem Jovem na Parada de Ônibus;
 - A. ELENCO 2 / LOC 2
- III. Mulher Jovem na Escola
 - A. ELENCO 5 / LOC 5

5.2.1 DAS FOTOGRAFIAS – FOTOGRAFIAS AVULSAS - VEICULAÇÃO

PRAÇA: Nacional;

PERÍODO: Os direitos de uso da obra devem ser por praça e período indeterminado. Os personagens poderão ser utilizados ilimitadamente pelo TSE em todas as suas ações relacionadas a campanhas com mesmo tema;

UTILIZAÇÃO: Jornais, revistas, internet, redes sociais, peças estáticas, eventos, mídias eletrônicas, outdoor, *frontlight* e outras mídias alternativas.

5.2.2 DAS FOTOGRAFIAS – FOTOGRAFIAS AVULSAS - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA ENTREGA

DESCRIÇÃO:

- I. Finalização de FOTOGRAFIA;
 - a. Imagens deverão ser entregues contendo no mínimo 16 megapixels, sem *upscale*;
 - b. Preferencialmente na proporção 3:2 (*Div8 4896 x 3264 = 15,980,544 pixels*);
 - c. Deverão ser entregues no formato RAW, sem edição, adicionalmente às versões exportadas em TIFF ou PNG com as correções do item “5.4”.

OBSERVAÇÕES:

- b) Todas as fotografias deverão ser entregues em sRGB;
- c) Todas as fotografias deverão ser entregues em pen-drive ou disco rígido portátil.

5.3 DAS FOTOGRAFIAS – DA EQUIPE TÉCNICA

DESCRIÇÃO:

- I. Fotógrafo exclusivo para a produção de fotos;
- II. Diretor de arte;
- III. Assistentes técnicos.

OBSERVAÇÕES:

- c) É imprescindível apresentação de portfólio dos profissionais envolvidos na produção, direção de cena e fotografia, para prévia autorização do TSE e da agência NBS;
- d) Despesas adicionais, taxas e/ou encargos deverão estar previstos no orçamento e são de responsabilidade da contratada.

5.4 DAS FOTOGRAFIAS – DOS SERVIÇOS INCLUSOS

DESCRIÇÃO:

- I. Tratamento de pele;
- II. Correção de cores;
- III. Finalização nos formatos especificados neste ESCOPO.

5.5 DAS FOTOGRAFIAS – EQUIPAMENTOS MÍNIMOS DE CAPTAÇÃO

DESCRIÇÃO:

- I. **Câmera(s) para captação com resolução mínima de 36 megapixels e alcance dinâmico mínimo de 12-bits** com respectivo mecanismo necessário de armazenamento e jogo de lentes fixas cinematográficas, respectivas do equipamento;
- II. Equipamentos de iluminação;
- III. Maquinaria necessária para a produção;
- IV. Equipamentos e softwares compatíveis com o escopo do projeto;
- V. **Sistema de monitoramento para uso do cliente, com disponibilização de assistente exclusivo para a função.**